

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Decreto n.º 120/2006

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 51/2005 de 30/12/2005.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		DPTO OBRAS, VIACAO, SERV. URB. PUBLICOS	
05.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	
05.001.15.452.0007.1.010.		Aquisição de Equipamentos Rodoviários	
110 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
			Total Suplementação: 30.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

09.000.00.000.0000.0.000.		DPTO DE INDUSTRIA, COM E DESENV ECONOM	
09.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE COMERCIO E INDUSTRIA	
09.001.22.661.0062.2.053.		Incentivo ao Comercio	
273 - 4.5.90.61.00.00	01000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00
			Total Redução: 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 14 de fevereiro de 2006.

Luiz Antonio Liechocki

Prefeito Municipal